



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 412-A, DE 2007 (Do Senado Federal)

PLS Nº 286/06
OFÍCIO Nº 419/07 (SF)

Institui o Dia Nacional de reflexão do "Cantando as Diferenças" tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com emenda (relatora: DEP. NICE LOBÃO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer da relatora
- emenda oferecida pela relatora
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças”, que será celebrado no dia 10 de agosto.

Parágrafo único. O dia 10 de agosto buscará a reflexão sobre as diversidades em todo o País nos aspectos sociais, culturais, individuais e do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de março de 2007.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 412, de 2007, que “Institui o Dia Nacional de reflexão do ‘Cantando as Diferenças’”, a ser celebrado do dia 10 de agosto de cada ano, teve origem em iniciativa do ilustre Senador Paulo Paim.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado a esta Casa para revisão, cabendo, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O projeto “Cantando as Diferenças”, implantado com sucesso no Estado do Rio Grande do Sul, constitui louvável instrumento de articulação entre o Poder Público e a comunidade para promover a verdadeira inclusão social, a partir de uma ampla mudança no modo de ver as diferenças de gênero, raça, idade, opção sexual e condição física.

A inclusão do Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças” no calendário oficial do País nos parece excelente oportunidade para que brasileiros e governantes meditem, em conjunto, sobre a necessidade de inclusão dos grupos tradicionalmente excluídos, sobre o valor da diversidade, sobre a justiça social e sobre o tão necessário respeito entre os homens e os povos. Por tais razões, só podemos julgar a iniciativa oportuna e meritória.

Todavia, o dia 10 de agosto, data de falecimento de Florestan Fernandes, não nos parece a alternativa mais indicada para homenageá-lo ou para celebrar o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”. Entendemos que a referida celebração deve ser associada à vida rica e notável do ilustre intelectual e homem público, não à sua morte. Propomos, portanto, na forma de emenda, que a comemoração se dê, anualmente, na data de nascimento de Florestan Fernandes – dia 22 de julho.

Não há dúvida que a diversidade, ao florescer em ambiente de democracia, tolerância e respeito, contribui para a paz, segurança, justiça social e desenvolvimento de uma nação. É por isso que o projeto “Cantando as Diferenças”, por sua contribuição nesse sentido, merece, do Poder Público e da nossa sociedade, o reconhecimento e a homenagem aqui propostos.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 412, de 2007, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2007.

Deputada Nice Lobão
Relatora

EMENDA Nº

Substitua-se, no caput e no parágrafo único do art. 1º, a data “10 de agosto” por “22 de julho”.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2007.

Deputada Nice Lobão
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 412/07, com emenda, nos termos do parecer da relatora, Deputada Nice Lobão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gastão Vieira, Presidente; Osvaldo Reis, Vice-Presidente; Alex Canziani, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Carlos Abicalil, João Matos, Joaquim Beltrão, Lobbe Neto, Nice Lobão, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Professor Ruy Pauletti, Professor Setimo, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Angela Amin, Angela Portela, Dr. Ubiali, Elcione Barbalho, Gilmar Machado, João Oliveira, Jorginho Maluly, Mauro Benevides, Neilton Mulim e Pedro Wilson.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2007.

Deputado GASTÃO VIEIRA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
